

## **COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

### **EDITAL Nº 34/2019 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Inverno/2019**, realizado no dia 30 de julho de 2019.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **01 a 07 de agosto de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na sala de matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

### **CANDIDATOS APROVADOS:**

DAURIANE CARDOSO DA SILVA  
EDUARDO FARINCHO SFAIR  
FELIPE PASQUIN  
FRANCIELLI SKONIENCZWY DA CUNHA  
FRANCISCA EVELYN BRITO DUARTE MARTINS  
HEMILLY VITORIA SIQUEIRA LOPES  
JULIO BYRON FELIX  
LEONARDO MIGUEL DE SOUZA  
MARIELI KOWALSKI LIRA  
MONICA ANDREA BALDON  
PEDRO DE SOUZA RODRIGUES  
THAÍS SANTOS MIRANDA ROCHA  
VANESSA RAUSCHER

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 2º semestre de 2019 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 09 de agosto de 2019

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 31 de julho de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS